

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 360, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36 e tendo em vista o contido no Edital CESPE nº 29, de 7 de agosto de 2012, publicado no DOU de 8 de agosto de 2012, Seção 3, fls.40/42, que retificou, pelas razões que menciona, o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de Procurador Federal de 2ª Categoria, resolve: Art. 1º Retificar, no Anexo da Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3 a 5, a colocação do candidato aprovado no concurso público para provimento de cargos efetivos de Procurador Federal de 2ª Categoria, Júlio Cesar Pontes Batista, *sub judice*, para a 198ª classificação e nota final para 330.46, e acrescentar uma posição às classificações de 198ª a 220ª. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 363, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 2.053 - AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, Seção 1, págs. 3 a 5, resolve: Art. 1º Deferir o pedido do candidato abaixo relacionado que, aprovado no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. I - LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO (Processo nº 00407.005254/2012-93). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar procedimentos comuns relativos a convênios e propor modelos de minutas e listas de verificação a serem disponibilizados pela Consultoria-Geral da União.

O CONSULTOR GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no exercício da titularidade e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Ato Regimental AGU nº 2, de 27 de setembro de 1997, alterado pelo Ato Regimental nº 5, de 9 de abril de 2009, e Considerando a necessidade de permanente uniformização do trabalho jurídico consultivo, resolve: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar procedimentos comuns relativos a convênios e propor modelos de minutas e listas de verificação a serem disponibilizados pela Advocacia-Geral da União. Art. 2º A Comissão de Atualização será composta por 5 (cinco) Membros dos Órgãos da Consultoria-Geral da União, devendo suas atividades serem encerradas em 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria. § 1º Caberá ao Consultor-Geral da União a composição do Grupo de Trabalho, bem como a indicação de seu Coordenador. § 2º Serão expedidos convites à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal e à Procuradoria-Geral do Banco Central, facultando a participação de seus Integrantes no Grupo de Trabalho. Art. 3º Os trabalhos do grupo de Trabalho serão desenvolvidos,

prioritariamente, nos locais de exercício de seus integrantes. § 1º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma virtual. § 2º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, eventualmente, mediante convocação do seu Coordenador, com período e local previamente designados e informados aos seus Membros e respectivas Chefias, quanto aos Órgãos da Consultoria-Geral da União, para fins de suspensão da distribuição do trabalho, no respectivo período de afastamento do local de exercício. Art. 4º O Grupo de Trabalho disporá de endereço eletrônico de forma a possibilitar o recebimento de sugestões, críticas e colaborações dos demais integrantes das Carreiras da AGU. Art. 5º Incumbirá ao Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas, da Consultoria-Geral da União, fornecer o apoio material e o suporte logístico para a Comissão de Atualização. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DE CASTRO JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 656, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, Considerando a existência de cargos vagos da Carreira de Procurador Federal e o interesse da Administração em prover referidos cargos; Considerando que foi prorrogado até 21 de dezembro de 2012 o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, págs. 29-36, homologado pela Portaria Nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3 a 5; Considerando que há autorização orçamentária para a nomeação de 27 (vinte e sete) candidatos aprovados no referido concurso público; Considerando que para totalizar o provimento de 27 cargos as nomeações restantes devem recair sobre candidatos com pedido de final de fila deferido; Considerando o risco de que o candidato remanejado, a pedido, para o final de fila, seja nomeado e não tome posse, bem como o risco de não haver tempo hábil para que ocorram sucessivas nomeações dentro do prazo de validade do concurso, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo para que manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, o interesse em serem nomeados para o cargo de Procurador Federal para o qual foram aprovados em concurso público. § 1º A manifestação de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser endereçada ao Procurador-Geral Federal e encaminhada para o e-mail ass-pessoal.pgf@agu.gov.br, ou para o número de fax (61) 2026-8700, dentro do prazo estabelecido, cujo original deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral Federal, exclusivamente via "Encomenda Expressa - SEDEX", da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em envelope assim endereçado: CONCURSO DE PROCURADOR FEDERAL - CHAMADA FINAL Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634 CEP 70673-970 Brasília/DF § 2º Entre os candidatos que manifestarem interesse nos termos desta Portaria serão nomeados apenas aqueles necessários a completar o provimento autorizado de 27 (vinte e sete) cargos de Procurador Federal, e com observância rigorosa da respectiva classificação final no certame. § 3º Os nomeados serão lotados nos órgãos da Procuradoria-Geral Federal, após a convocação para escolha de vagas de que trata o art. 48 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2009. § 4º Compete à Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal adotar as providências pertinentes à manifestação dos candidatos. Art. 2º Os candidatos que não se manifestarem nos termos do art. 1º permanecerão na relação das portarias que deferiram a solicitação de que fossem realocados no final da relação dos aprovados no referido concurso, até o prazo final de validade do concurso público para

provimento de cargos de Procurador Federal atualmente em curso. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

ANEXO

Inscrição	Candidato	CPF	Nota	Classif
10013247	Luciano Silva	075.152.066-75	350,97	49º
10022455	Thales Francisco Amaral Cabral	003.882.355-19	347,45	67º
10030412	Marco Aurelio Nascimento Amado	797.686.445-91	346,24	73º
10001924	Andre Vieira De Lima	050.865.854-30	345,28	80º
10000451	Jucelio Fleury Neto	004.371.251-73	345,14	82º
10010410	Tiago Bona	957.465.950-04	344,15	89º
10019812	Gustavo Chies Cignachi	013.184.440-71	342,12	100º
10003746	Max Paskin Neto	096.007.247-09	338,86	123º
10022397	Raphaella Benetti Da Cunha	071.859.187-90	337,56	134º

10003767	Rafael Osvaldo Machado Moura	055.817.669-08	336,31	140º
10010830	Thalita Vaneli Graceli	057.483.347-12	334,86	156º
10029975	Juliana Maria Da Paixao	853.481.121-00	334,69	159º
10012191	Priscilla Mielke Wickert Piva	007.683.870-60	333,94	165º
10033745	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho	212.612.908-01	333,79	168º
10002345	Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares	948.156.663-34	332,16	182º
10006302	Marcelo Stival	034.282.719-71	332,07	184º
10001282	Rafael Leite Paulo	036.199.694-26	330,82	193º
10023830	Emmanuel Mascena De Medeiros	054.300.874-67	330,8	194º
10015319	Igor Gimenes Alvarenga Domingues	099.998.837-96	330,66	196º
10013218	Lilian Santana Leal Lima	010.811.035-40	329,32	203º
10019631	Guilherme Ballstaedt Kunert	010.157.200-05	328	212º
10019896	Rafael Angelo Slomp	809.946.950-04	326,99	216º
10017131	Marcelo Felipe Da Costa	312.400.338-18	326,97	217º
10024227	Eugenio De Castro Vieira	656.765.303-59	325,17	229º
10020299	Fabio Lacorte Da Silva	959.894.470-00	321,76	247º
10000964	Fernando Tonding Etges	000.970.700-09	321,36	249º
10009896	Bianca Cobucci Rosiere	885.493.721-53	319,68	256º
10007754	Eduardo Jose Do Carmo	042.516.086-66	317,77	262º
10021834	Carlos Augusto Toniolo Goebel	889.956.400-06	316,7	268º
10006887	Rodrigo Parente Paiva Bentemuller	019.705.513-30	315,88	269º
10012926	Celia Regina Ody Bernardes Carrer	016.133.739-29	313,65	280º
10012297	Laelson Alcantara De Pontes Filho	046.946.774-62	313,01	283º
10013556	Marcos Vinicius Lipiensi	070.517.616-92	301,32	305º

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 631, de 7 de agosto de 2012, publicada no DOU de 08.08.2012, Seção 1, págs. 55/56, **onde se lê:** "A Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira." **leia-se:** "A Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira."

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 362 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Portaria nº 321 de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8

de agosto de 2012, Seção 2, referente ao candidato LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, fls. 3-5, resolve: Nº 364 - Art. 1º Nomear para cargo efetivo de Procurador Federal de 2ª Categoria o candidato abaixo relacionado. Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará o candidato nomeado por esta Portaria para a escolha das vagas.

Nº Ordem Classificação Geral Nome Nota final

1 46 Sadraque Oliveira Rios 351,75

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 657, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pg. 3/19, do dia 26 de dezembro de 2008, e considerando o contido nos Editais PGF nº 9, de 13 de julho de 2012, e nº 11, de 3 de agosto de 2012, resolve: **AUTORIZAR** o exercício provisório na Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (PFE / DNIT), na cidade de Brasília / DF, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de agosto de 2012, dos seguintes Procuradores Federais, lotados na Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília / DF: ALEXANDRE LUNDRIGREN RODRIGUES ARANDA, matrícula SIAPE nº 1635649; CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1662554; ISABELA DE DEUS MOURA, matrícula SIAPE nº1662176; KIZZY AIDES SANTOS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº1662671; OLIVIA BRAZ VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº1635613; SHEILA BEYER BACELLAR, matrícula SIAPE nº1663338; e VINÍCIUS DE LACERDA ALEODIM CAMPOS, matrícula SIAPE nº1636269.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pg.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pg. 3/19, do dia 26 de dezembro de 2008, e considerando o contido nos Editais PGF nº 9, de 13 de julho de 2012, e nº 11, de 3 de agosto de 2012, resolve: Nº 618 – **AUTORIZAR** LETÍCIA MOTA DE FREITAS NEVES, Procuradora Federal Matrícula SIAPE nº 1584966, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade Brasília / DF, para ter exercício provisório na Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (PFE / DNIT), na cidade de Brasília / DF, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2012.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pg.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pg. 3/19, do dia 26 de dezembro de 2008, e considerando o contido nos Editais PGF nº 9, de 13 de julho de 2012, e nº 11, de 3 de agosto de 2012, resolve: Nº 619 – **AUTORIZAR** CECÍLIA FREITAS DE ARANHA MENEZES, Procuradora Federal Matrícula SIAPE nº 1636259, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade Brasília / DF, para ter exercício provisório na Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (PFE / DNIT), na cidade de Brasília / DF, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2012.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pg.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pg. 3/19, do dia 26 de dezembro de 2008, e considerando o contido nos Editais PGF nº 9, de 13 de julho de 2012, e nº 11, de 3 de agosto de 2012, resolve: Nº 620 – **AUTORIZAR** PRISCILA CHAVES RAMOS, Procuradora Federal Matrícula SIAPE nº 1585311, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade Brasília / DF, para ter exercício provisório na Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (PFE / DNIT), na cidade de Brasília / DF, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2012.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pg.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pg. 3/19, do dia 26 de dezembro de 2008, e considerando o contido nos Editais PGF nº 9, de 13 de julho de 2012, e nº 11, de 3 de agosto de 2012, resolve: Nº 621 – **AUTORIZAR** THIRZZIA GUIMARÃES DE CARVALHO, Procuradora Federal Matrícula SIAPE nº 1584925, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade Brasília / DF, para ter exercício provisório na Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (PFE / DNIT), na cidade de Brasília / DF, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, no uso das atribuições presentes nos incisos I e IV e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, págs.29-36, homologado pela Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3-5, e da convocação para escolha de vagas de que dispõe a Portaria PGF nº 632, de 7 de agosto de 2012, publicada no DOU de 8 de agosto de 2012, Seção 2, fls. 2-3, resolve: Art. 1º Lotar, nas unidades jurídicas da Procuradoria-Geral Federal constantes do Anexo, os Procuradores Federais nomeados pela Portaria nº 321/AGU, de 7 de agosto de 2012. Parágrafo único. A lotação dos nomeados nas respectivas unidades se consolidará com a posse. Art. 2º A posse dos Procuradores Federais dar-se-á somente a partir do dia 17 de agosto de 2012, não produzindo qualquer efeito jurídico o ato firmado em data

anterior. § 1º Os nomeados poderão tomar posse perante o Procurador-Geral Federal, no dia 17 de agosto de 2012, às 09h00min, no auditório da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, localizado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 800 - Térreo, na cidade de Brasília - DF. § 2º Os nomeados que optarem por não tomar posse perante o Procurador-Geral Federal, deverão apresentar-se perante os titulares dos seus órgãos de lotação, no dia 17 de agosto de 2012, às 14:00h dos respectivos horários locais. § 3º Na hipótese do § 2º, os nomeados deverão observar as unidades de lotação e exercício descritas no Anexo II, para tomar posse e entrar em exercício perante os responsáveis dos órgãos de execução nele indicados, na mesma data e hora prevista no § 2º. § 4º Os custos com os deslocamentos para a posse correrão às expensas dos nomeados. Art. 3º Acerca da data final para a posse, deverá ser observado o disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 4º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo para os empossados que optem por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverão assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse. Art. 5º Os nomeados que optarem por tomar posse nos termos do § 2º do art. 2º, deverão apresentar à autoridade que lhes dará posse, os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via fac-símile, para um dos seguintes telefones: (61) 2026-7184 ou (61) 2026-7189, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, em envelope assim endereçado: NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634 CEP 70673-970 Brasília/DF Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

ANEXO I

Nº	NOME	Class	Opção	Lotação	Exercício
1º	Leandro Melo Cavalcanti Silva	277º	1º	INSS-Rep.Marabá/PA	INSS-Rep.Marabá/PA
2º	Marcelo Mendes Tavares	278º	1º	PF/RO	PF/RO
3º	Fabio Rodrigues Fregona	279º	1º	PF/RO	PF/RO
4º	Gabriella Carvalho da Costa	281º	1º	PF/RR	PF/RR
5º	Marcelo Winkelmann de Lucena	282º	1º	PRF-4 ER.Santo Ângelo/RS	INSS-Santo Ângelo/RS
6º	Daniel Filizola Falcao Bezerra	284º	1º	PF/RO	PF/RO
7º	Márlia Longman Machado	285º	1º	PF/RO	PF/RO
8º	Gerson Pedrosa Abreu	287º	1º	PF/RO	PF/RO
9º	Patricia Freire de Alencar Carvalho	288º	2º	PF/RO	INCRA/RO
10º	Barbara Medeiros Lopes De Souza	289º	2º	PF/MS ER.Dourados/MS	INSS-Dourados/MS
11º	Ana Valeska Estevaso Valentim	290º	5º	PSF-Ji-Paraná/RO	PSF-Ji-Paraná/RO
12º	Avio Kalatzis de Brito	291º	2º	PF/MS ER.Dourados/MS	INSS-Dourados/MS
13º	Gabriel Savio Barreto	292º	1º	PSF-Uruguaiana/RS	PSF-Uruguaiana/RS
14º	Natalia Soares Parva	293º	3º	INCRA-Altamira/PA	INCRA-Altamira/PA
15º	Felipe Guizzardi	294º	7º	INSS-Rep.Rondonopolis/MT	INSS-Rep.Rondonopolis/MT
16º	Rafael Gustavo de Marchi	295º	2º	FUNAI-Ponta Porã/MS	FUNAI-Ponta Porã/MS
17º	Rafael Severo de Lemos	296º	4º	INSS-Rep.Sinop/MT	INSS-Rep.Sinop/MT
18º	Adriane Irene Montemezzo Arsego	298º	7º	PSF-Ji-Paraná/RO	PSF-Ji-Paraná/RO
19º	Analice Uchoa Cavalcanti	299º	3º	INCRA-Altamira/PA	INCRA-Altamira/PA
20º	Lisandre Marcondes Paranhos Zulian	300º	8º	PSF-Ji-Paraná/RO	PSF-Ji-Paraná/RO
21º	Antonio Carlos Mota Machado Filho	301º	5º	PSF-Ji-Paraná/RO	PSF-Ji-Paraná/RO
22º	Erika de Oliveira Almeida	302º	2º	INSS-Rep.Altamira/PA	INSS-Rep.Altamira/PA
23º	Fredérico Carvalho Alves	303º	9º	INSS-Rep.Altamira/PA	INSS-Rep.Altamira/PA

ANEXO II

UF	EXERCÍCIO	ÓRGÃO DE APRESENTAÇÃO PARA POSSE
MT	INSS-Repres.Rondonopolis/MT	INSS-Repres.Rondonopolis/MT
MT	INSS-Repres.Sinop/MT	INSS-Repres.Sinop/MT
PA	INCRA-Altamira/PA	INCRA-Altamira/PA
PA	INSS-Repres.Altamira/PA	INSS-Repres.Altamira/PA
PA	INSS-Marabá/PA	INSS-Marabá/PA
RO	PF/RO (Porto Velho)	PF/RO (Porto Velho)
RO	INCRA/RO	PF/RO
RO	PSF-Ji-Paraná/RO	PSF-Ji-Paraná/RO
RR	PF/RR (Boa Vista)	PF/RR (Boa Vista)
MS	INSS-Dourados/MS	ER-Dourados/MS
MS	FUNAI-Ponta Porã/MS	FUNAI-Ponta Porã/MS
RS	INSS-Santo Angelo/RS	ER-Santo Angelo/RS
RS	PSF-Uruguaiana/RS	PSF-Uruguaiana/RS

SECRETARIA SAVIO BARRETO DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 705, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.015409/2012-41, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 5 de julho de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 642937, ocupado por JAMYL DE JESUS SILVA, matrícula Siape nº 1742391, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2012 - UASG 110156

Nº Processo: 00590001645201128. INEXIGIBILIDADE Nº 46/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO-CNPJ Contratado: 00038174000143. Contratado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, pela contratada, para ministrar curso de pós-graduação lato sensu em Direito Público para qualificação profissional de 200 (duzentos) membros das carreiras jurídicas da AGU. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93. Vigência: 14/08/2012 a 14/08/2014. Valor Total: R\$792.054,98. Fonte: 100000000 - 2012NE800072. Data de Assinatura: 14/08/2012. (SICON - 16/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000363201244. PREGÃO SISPP Nº 40/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06135183000139. Contratado: GIPSO SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de forro mineral e esquadrias metálicas com fechamento em chapas metálicas no subsolo do Edifício Sede II da Advocacia-Geral da União em Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2012 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 15/08/2012 a 15/08/2013. Valor Total: R\$31.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801690. Data de Assinatura: 15/08/2012. (SICON - 16/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001184201224 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, com recarga, teste hidrostático (quando necessário), substituição de peças e partes danificadas, visando à recuperação integral e perfeita operação dos extintores de incêndio existentes nos veículos oficiais e nas instalações dos prédios da Advocacia-Geral da União, em Brasília/DF, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/08/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDE - 16/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2011. Nº Processo: 00589000807201140. PREGÃO SISPP Nº 15/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAUL. CNPJ
Contratado: 00332087000366. Contratado : SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:
12/08/2012 a 12/08/2013. Data de Assinatura: 10/08/2012. (SICON - 16/08/2012) 110061-
00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 00589000809200039. PREGÃO SISPP Nº 15/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ
Contratado: 07447264000137. Contratado: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:
16/08/2012 a 16/08/2013. Data de Assinatura: 14/08/2012. (SICON - 16/08/2012) 110061-
00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110102

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 00426000170200697. DISPENSA Nº 33/2006
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 39323399000187. Contratado :
UNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por
objeto a prorrogação da vigência, por um período de 60 (sessenta) meses, e o reajuste do
contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, atualizadas. Vigência:
01/08/2012 a 31/07/2017. Valor Total: R\$554.808,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800224.
Data de Assinatura: 31/07/2012. (SICON - 16/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2012

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o resultado
de julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: BRAGA E
NOVAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME - CNPJ: 09.323.210/0001-95. ANA CAROLINA
SBARDELOTTI (SIDEV - 16/08/2012) 110161-00001-2012NE800691